

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, E A
EMPRESA PERSPECTIVE SERVIÇOS
EIRELI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.852.887/0001-28, sediada na Rua Antônio Proença, nº 3553, Centro – Rosário/MA, CEP: 65.150-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. RAUL CRUZ DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 026.021.773-50, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado aditar o **Contrato nº 04/2021** e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 04/2021, por interesse recíproco, a fim de aditar o prazo de vigência pelo período de 07 (sete) meses, a contar de **10/05/2023**, com encerramento em **10/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.39.00	1.500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente



instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

Rosário (MA), 04 de Abril de 2023.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de
Rosário/MA
CONTRATANTE



RAUL CRUZ DE OLIVEIRA
PERSPECTIVE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 29.852.887/0001-28
REPRESENTANTE LEGAL